



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 276, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Homologa a Resolução nº 42, de 3 de janeiro de 2026, que aprovou os editais de ingresso nos cursos de graduação da Ufac, edição 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 80, inciso XII, do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 20 de agosto de 2026 referente ao processo nº 23107.040026/2025-64, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 42, de 3 de janeiro de 2026, da Reitoria, que, *ad referendum* do Conselho Universitário da Universidade Federal do Acre, aprovou os editais de ingresso nos cursos de graduação da Ufac, edição 2026, referentes ao processo seletivo SISU 2026 (Licenciaturas) e ao processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação (Bacharelados e Área Básica de Ingresso).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Batista Ferreira, Reitor**, em 21/08/2026, às 12:18, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2202793** e o código CRC **74EEC833**.